

**RESPOSTA AOS RECURSOS****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 14/2025**

<b>CANDIDATO(A):</b>	<b>VÂNIA DE PAULA OLIVEIRA</b>		
<b>CARGO PLEITEADO:</b>	Técnico de Enfermagem		
<b>DESCRIÇÃO DO RECURSO:</b>	A candidata apresentou recurso solicitando a revisão da contagem de títulos, alegando que não foi considerada a pontuação referente a um curso de qualificação profissional na área pretendida, com carga horária entre 60 (sessenta) e 79 (setenta e nove) horas.		
<b>SITUAÇÃO DO RECURSO:</b>	<b>DEFERIDO:</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	
	<b>INDEFERIDO:</b>	<input type="checkbox"/>	
<b>RESPOSTA AO RECURSO:</b>			
<p>Após análise detalhada do recurso interposto pela candidata, a Comissão Avaliadora decidiu pelo <b>deferimento</b> do pedido.</p> <p>A candidata alegou a ausência de pontuação referente a um curso de qualificação profissional na área pretendida, com carga horária entre 60 (sessenta) e 79 (setenta e nove) horas. Ao reconferir a documentação apresentada, foi constatado que, de fato, o curso mencionado não havia sido considerado na contagem de títulos, apesar de atender aos critérios estabelecidos no edital.</p> <p>Diante do exposto, o recurso foi <b>deferido</b>, com a devida inclusão da pontuação correspondente ao título apresentado.</p>			

Irupi/ES, 07 de maio de 2024

**João Pedro Schuab Stangari Silva**  
Secretário Municipal de Administração e Planejamento  
Presidente da Comissão do Processo Seletivo